



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2023 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: 23370.000171/2023-21

Rio Grande-RS, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **Elisabete Bongalhardo Acosta**, matrícula SIAPE nº 1114652, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº2596720143, Categoria “B”, registro nº 00435267015, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, do *Campus Rio Grande* desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º, da Lei nº 9.327/96, abaixo transcrito:

Art.1º, da Lei 9.237/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do *Campus Rio Grande*
(a via original encontra-se assinada)